



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 199/2019

O Sr. Francisco Carlos Lopes de Paula,
Secretário Adjunto de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **WANDERLEI RODRIGUES MOIA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, **20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 18 de Maio à 06 de Junho de 2019, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 2.785/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 18 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de maio de 2019.


Francisco Carlos Lopes de Paula

Secretário Adjunto de Administração

Decreto Municipal 018/2019

Adm. Francisco C. Lopes de Paula

Sec. Adj. de Administração

Decreto Nº 018/2019